



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022**, que entre si celebram o SENADO FEDERAL e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF**, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. EDUARDO SILVA TOLEDO, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.131663/2024-22, o Parecer nº 587/2024 – ADVOSF, documento nº 00100.145279/2024-15, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.151031/2024-85, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.010623/2024-10, resolvem aditar o **Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022**, com base no Parágrafo Único da Cláusula Primeira, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo ATC nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Além da anuidade estabelecida na Cláusula Oitava da redação original do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, para o terceiro ano de vigência, fica o STF responsável pela descentralização do valor de **R\$ 53.363,64** (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 1/11 (um onze avos) do total de R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais), referente ao custo do item 2 do Contrato nº 057/2024, firmado com a empresa EBSCO BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços para o licenciamento de uso de uma solução informatizada de Plataforma de Serviços de Biblioteca, com serviços de migração de dados para a Rede Virtual de Bibliotecas – RVBI.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor referido nesta Cláusula relativo ao Contrato nº 057/2024 deverá ser repassado ao SENADO até 30 (trinta) dias úteis após o início da vigência deste Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original, não expressamente alteradas por este Termo.



**SENADO FEDERAL**

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL



Documento assinado digitalmente

EDUARDO SILVA TOLEDO

Data: 01/10/2024 20:57:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO SILVA TOLEDO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF


Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Acréscimo e Supressão\STF TED 001 2022 1TA. 1Acréc. 10623 2024 (A).doc



 O documento foi assinado por:

Alexandre Mattos de Freitas	04/10/2024 15:58:20	
RODRIGO GALHA	04/10/2024 16:26:44	
Marcio Tancredi	08/10/2024 10:08:16	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.